

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0170/2025, de 12 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 322.615,83 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Oitenta e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.302.2008.2039 MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP | |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 3.770,00 |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 49.522,21 |
| TOTAL | 53.292,21 |
| 2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS | |
| 15.451.2014.1008 PAVIMENTAR PARALELEP. E MEIO FIO EM RUAS/AVENIDAS | |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 706 Transferência Especial da União..... | 269.323,62 |
| TOTAL | 269.323,62 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 322.615,83 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 12 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Código da matéria | 20260116090244 |
| Título | DECRETO Nº 0170/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026. |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 16/01/2026 09:04 |
| Data/hora autorização | 16/01/2026 09:04 |
| Data de circulação | 19/01/2026 |
| Diário Oficial | Edição nº 01405, data 19/01/2026, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/01/2026 — Edição 01405. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116090244&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260116090244**, intitulada **DECRETO Nº 0170/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/01/2026 09:04 | **Autorização:** 16/01/2026 09:04 | **Circulação:** 19/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 19/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 322.615,83 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 53.292,21, para manutenção de atividades da atenção especializada/média e alta complexidade, por meio de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com recursos de transferências fundo a fundo do SUS provenientes do Governo Federal; e da Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, no valor de R\$ 269.323,62, para pavimentação com paralelepípedo e meio-fio em ruas e avenidas, mediante obras e instalações, com recursos de transferência especial da União. A cobertura das despesas dar-se-á por superávit financeiro, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 12 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116090244&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:03